

**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO****PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA**

Quarta-Feira, 10 de julho de 2019

ATOS DO PODER EXECUTIVO

EDIÇÃO N.º: 1581/2019 - 1 Pág(s)

DECRETO MUNICIPAL Nº 362/2019

10 de julho de 2019.

SÚMULA:- ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO ORÇAMENTO DO MUNICÍPIO DE NOVA LONDRINA, ESTADO DO PARANÁ, PARA O EXERCÍCIO DE 2019.

O Prefeito Municipal de Nova Londrina, Estado do Paraná, Otávio Henrique Grendene Bono, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei e considerando a autorização contida na Lei Municipal 3.071/2018, de 20 de dezembro de 2018.

DECRETA

Art. 1º - A abertura de crédito adicional SUPLEMENTAR, no orçamento-programa do Município de Nova Londrina, para o exercício de 2019, no valor de R\$ 58.000,00 (cinquenta e oito mil reais), na seguinte dotação do orçamento vigente:

05000:- SECRETARIA DE OBRAS, VIAÇÃO E URBANISMO**05001:- DIRETORIA GERAL – DOVU**

05001:26782.0008.2043-MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS URBANOS

FONTE: 1000 – Recursos Ordinarios (Livres) - Exercício Corrente

319011:	Vencimentos	e	Vantagens	Fixas
(95).....		R\$	58.000,00	=====

TOTAL DO CRÉDITO SUPLEMENTAR.....R\$- 58.000,00

Art. 2º - Para utilização do Crédito Adicional SUPLEMENTAR, disposto no artigo 1º deste Decreto, será utilizado a Anulação de Dotação no valor de R\$ R\$ 58.000,00 (cinquenta e oito mil reais):

05000:- SECRETARIA DE OBRAS, VIAÇÃO E URBANISMO**05001:- DIRETORIA GERAL – DOVU**

05001:26782.0008.2043-MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS URBANOS

FONTE: 1000 – Recursos Ordinarios (Livres) - Exercício Corrente

339036:	Outros	Serviços	de	Terceiros	-	Pessoa	Jurídica
(117).....				R\$		58.000,00	=====

TOTAL DA ANULAÇÃO.....R\$- 58.000,00

Art. 3º - Sejam realizadas as modificações orçamentárias, conforme descritas nos artigos 1º e 2º deste Decreto, no PPA – Plano Plurianual, instituído pela Lei Municipal nº 2.904/2017, com vigência nos exercícios de 2018 a 2021, e, na LDO – Lei de Diretrizes Orçamentárias instituída pela Lei Municipal nº 3.057/2018.

Art. 4º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVA LONDRINA, ESTADO DO PARANÁ, 10 DE JULHO DE 2019.

OTÁVIO HENRIQUE GRENDENE BONO

Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.

GERALDO PEREIRA DA SILVA

Secretário Municipal de Administração



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT – BRY PDDE.

A Prefeitura Municipal da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site oficial do Município.

PRAÇA DA MATRIZ, 261 – CEP: 87970-000 – NOVA LONDRINA - PARANÁ – FONE: (44) 3432-8500

**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO****PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA**

Quarta-Feira, 10 de julho de 2019

ATOS DO PODER EXECUTIVO

EDIÇÃO N.º: 1581/2019 - 2 Pág(s)

DECRETO MUNICIPAL Nº363/2019

10 de Julho de 2019.

SÚMULA:- ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO ORÇAMENTO DO MUNICÍPIO DE NOVA LONDRINA, ESTADO DO PARANÁ, PARA O EXERCÍCIO DE 2019.

O Prefeito Municipal de Nova Londrina, Estado do Paraná, Otávio Henrique Grendene Bono, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei e considerando a autorização contida na Lei Municipal 3.071/2018, de 20 de dezembro de 2018.

DECRETA

Art. 1º - A abertura de crédito adicional SUPLEMENTAR, no orçamento-programa do Município de Nova Londrina, para o exercício de 2019, no valor de R\$ 65.500,00 (sessenta e cinco mil e quinhentos reais), nas seguintes dotações do orçamento vigente:

06000:- SECRETARIA DE EDUCAÇÃO**06001:- MANUTENÇÃO DO DESENVOLVIMENTO DO ENSINO**

06001:12361.0011.2029-Manutenção do Ensino Fundamental

FONTE: 101 – Fundeb 60% - Exercício Corrente

319113:- Obrigações Patronais (146).....R\$- 20.000,00

06000:- SECRETARIA DE EDUCAÇÃO**06001:- MANUTENÇÃO DO DESENVOLVIMENTO DO ENSINO**

06001:12365.0010.2306-Manutenção da Pré-Escola

FONTE: 101 – Fundeb 60% - Exercício Corrente

319113:- Obrigações Patronais (201).....R\$- 30.000,00

06000:- SECRETARIA DE EDUCAÇÃO**06001:- MANUTENÇÃO DO DESENVOLVIMENTO DO ENSINO**

06001:12365.0010.2307-Manutenção Creches

FONTE: 101 – Fundeb 60% - Exercício Corrente

319113:- Obrigações Patronais (207).....R\$- 15.000,00

06000:- SECRETARIA DE EDUCAÇÃO**06001:- MANUTENÇÃO DO DESENVOLVIMENTO DO ENSINO**

06001:12366.0230.2308-Manutenção da Educação de Jovens e Adultos

FONTE: 101 – Fundeb 60% - Exercício Corrente

319113:- Obrigações Patronais (213).....R\$- 500,00

=====

TOTAL DO CRÉDITO SUPLEMENTAR.....R\$- 65.500,00

Art. 2º - Para utilização do Crédito Adicional SUPLEMENTAR, disposto no artigo 1º deste Decreto, será realizado a anulação de dotação no valor de R\$ 65.500,00 (sessenta e cinco mil e quinhentos reais):



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT – BRY PDDE.

A Prefeitura Municipal da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site oficial do Município.

PRAÇA DA MATRIZ, 261 – CEP: 87970-000 – NOVA LONDRINA - PARANÁ – FONE: (44) 3432-8500

**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO****PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA**

Quarta-Feira, 10 de julho de 2019

ATOS DO PODER EXECUTIVO

EDIÇÃO N.º: 1581/2019 - 3 Pág(s)

06000:- SECRETARIA DE EDUCAÇÃO**06001:- MANUTENÇÃO DO DESENVOLVIMENTO DO ENSINO**

06001:12361.0011.2029-Manutenção do Ensino Fundamental

FONTE: 101 – Fundeb 60% - Exercício Corrente

319011: Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil (134).....R\$- 20.000,00

06000:- SECRETARIA DE EDUCAÇÃO**06001:- MANUTENÇÃO DO DESENVOLVIMENTO DO ENSINO**

06001:12365.0010.2306-Manutenção da Pré-Escola

FONTE: 101 – Fundeb 60% - Exercício Corrente

319011: Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil (197).....R\$- 30.000,00

06000:- SECRETARIA DE EDUCAÇÃO**06001:- MANUTENÇÃO DO DESENVOLVIMENTO DO ENSINO**

06001:12365.0010.2307-Manutenção Creches

FONTE: 101 – Fundeb 60% - Exercício Corrente

319011: Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil (203).....R\$- 15.000,00

06000:- SECRETARIA DE EDUCAÇÃO**06001:- MANUTENÇÃO DO DESENVOLVIMENTO DO ENSINO**

06001:12366.0230.2308-Manutenção da Educação de Jovens e Adultos

FONTE: 101 – Fundeb 60% - Exercício Corrente

319013: Obrigações Patronais (211).....R\$- 500,00

=====

TOTAL DA ANULAÇÃO.....R\$- 65.500,00

Art. 3º - Sejam realizadas as modificações orçamentárias, conforme descritas nos artigos 1º e 2º deste Decreto, no PPA – Plano Plurianual, instituído pela Lei Municipal nº 2.904/2017, com vigência nos exercícios de 2018 a 2021, e, na LDO – Lei de Diretrizes Orçamentárias instituída pela Lei Municipal nº 3.057/2018.

Art. 4º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVA LONDRINA, ESTADO DO PARANÁ, 10 DE JULHO DE 2019.

OTÁVIO HENRIQUE GRENDENE BONO
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.

GERALDO PEREIRA DA SILVA
Secretário Municipal de Administração



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT – BRY PDDE.

A Prefeitura Municipal da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site oficial do Município.

PRAÇA DA MATRIZ, 261 – CEP: 87970-000 – NOVA LONDRINA - PARANÁ – FONE: (44) 3432-8500



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA

Quarta-Feira, 10 de julho de 2019

ATOS DO PODER EXECUTIVO

EDIÇÃO N.º: 1581/2019 - 4 Pág(s)

DECRETO MUNICIPAL Nº 361/2019

10 de julho de 2019

SÚMULA: EXONERA A PEDIDO SERVIDORA PÚBLICA MUNICIPAL, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito do Município de Nova Londrina, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e

DECRETA

Art. 1º - Fica exonerada a pedida, a Servidora Pública Municipal **ANIELLE CRISTINA DE LIMA**, portadora da cédula de identidade RG nº 10.069.621-5 - SSP/PR, lotado na *Secretaria Municipal de Educação* do Município de Nova Londrina, admitido em 24 de janeiro de 2019, pelo Decreto nº 031/2019, no Cargo de Serviços Gerais.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA, ESTADO DO PARANÁ,
EM 10 DE JULHO DE 2019.

OTAVIO HENRIQUE GRENDENE BONO
Prefeito Municipal

Registre-se e
Publique-se.

GERALDO PEREIRA DA SILVA
Secretário Municipal de Administração.



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT – BRY PDDE.

A Prefeitura Municipal da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site oficial do Município.

PRAÇA DA MATRIZ, 261 – CEP: 87970-000 – NOVA LONDRINA - PARANÁ – FONE: (44) 3432-8500



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA

Quarta-Feira, 10 de julho de 2019

ATOS DO PODER EXECUTIVO

EDIÇÃO N.º: 1581/2019 - 5 Pág(s)

DECRETO MUNICIPAL Nº 358/2019

09 de julho de 2019

SÚMULA: FIXA CARGA HORÁRIA DE SERVIDOR PÚBLICO, COM FUNDAMENTO NO ARTIGO 44 DA LEI COMPLEMENTAR MUNICIPAL N. 010/2011, E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS.

O Prefeito do Município de Nova Londrina, Estado do Paraná, Otavio Henrique Grendene Bono, no uso de suas atribuições e nos termos do artigo 44 da Lei Complementar Municipal n. 010/2011, atendendo ao requerimento e justificativa do interessado;

DECRETA

Art. 1º - Fixa a carga horária da Servidora Fabiane Kravutschke Bogdanovicz, Psicóloga, inscrita no CNPF/MF sob nº 041.394.419-09, admitida em 17 de junho de 2019, das atuais 30 (trinta) horas semanais fixada pela Lei Complementar nº 010/2011, para 40 (quarenta) horas semanais, adequando-se na mesma proporção os seus vencimentos.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor nada data de sua publicação, retroativo a junho de 2019, revogados as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA, ESTADO DO PARANÁ, EM 09 DE JULHO DE 2019.

OTAVIO HENRIQUE GRENDENE BONO

Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

GERALDO PEREIRA DA SILVA

Secretario Municipal de Administração



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT – BRY PDDE.

A Prefeitura Municipal da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site oficial do Município.

PRAÇA DA MATRIZ, 261 – CEP: 87970-000 – NOVA LONDRINA - PARANÁ – FONE: (44) 3432-8500



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA

Quarta-Feira, 10 de julho de 2019

ATOS DO PODER EXECUTIVO

EDIÇÃO N.º: 1581/2019 - 6 Pág(s)

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

PROCESSO Nº. 149/2019

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 053/2019

O Secretário Municipal de Saúde do município de Nova Londrina, Estado do Paraná, torna público com base no disposto no inciso IV do art. 24, da Lei nº.8.666/93, do processo de Dispensa de Licitação nº. 053/2019 e ratifica para todos os efeitos a dispensa, homologando o presente processo, em favor da empresa: **LUPA E LUPA CLÍNICA MÉDICA LTDA.**, inscrita no CNPJ sob nº 15.756.767/0001-12, para a prestação dos seguintes serviços: 1 – Prestação de serviço médico clínico geral por 40 horas semanais de segunda a sexta-feira para atendimento em Unidade Básica de Saúde; 2 – Prestação de serviço médico obstetra em regime de sobreaviso de 15 dias com carga horária de 24 horas a ser definido pela Secretaria de Saúde do município de Nova Londrina–PR.

Período: 02 meses

Valor mensal: R\$ 24.100,00 (vinte e quatro mil e cem reais)

Valor Total: R\$ 48.200,00 (quarenta e oito mil e duzentos reais)

NOVA LONDRINA, ESTADO DO PARANÁ, EM 10 DE JULHO DE 2019.

LUIZ GUSTAVO MAIOR BONO
Secretário Municipal de Saúde



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT – BRY PDDE.

A Prefeitura Municipal da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site oficial do Município.

PRAÇA DA MATRIZ, 261 – CEP: 87970-000 – NOVA LONDRINA - PARANÁ – FONE: (44) 3432-8500



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA

Quarta-Feira, 10 de julho de 2019

ATOS DO PODER EXECUTIVO

EDIÇÃO N.º: 1581/2019 - 7 Pág(s)

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO Nº. 149/2019

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 053/2019

O Secretário Municipal de Saúde do município de Nova Londrina, Estado do Paraná, neste ato representado pelo Sr. Luiz Gustavo Maior Bono, ratifica a Dispensa de Licitação nº 053/2019, nos termos do Artigo 24 caput, inciso IV, respectivamente, da Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações, conforme quadro abaixo:

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 053/2019
Contratada: LUPA E LUPA CLÍNICA MÉDICA LTDA. CNPJ nº. 15.756.767/0001-12
OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO MÉDICO CLÍNICO GERAL POR 40 HORAS SEMANAIS DE SEGUNDA A SEXTA-FEIRA PARA ATENDIMENTO EM UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE e PRESTAÇÃO DE SERVIÇO MÉDICO OBSTETRA EM REGIME DE SOBREVISO DE 15 DIAS COM CARGA HORÁRIA DE 24 HORAS A SER DEFINIDO PELA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE NOVA LONDRINA-PR.
VALOR: R\$ 48.200,00 (quarenta e oito mil e duzentos reais).
Foro: Comarca de Nova Londrina, Estado do Paraná

NOVA LONDRINA, ESTADO DO PARANÁ, EM 10 DE JULHO DE 2019.

LUIZ GUSTAVO MAIOR BONO

Secretário Municipal de Saúde



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT – BRY PDDE.

A Prefeitura Municipal da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site oficial do Município.

PRAÇA DA MATRIZ, 261 – CEP: 87970-000 – NOVA LONDRINA - PARANÁ – FONE: (44) 3432-8500



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA

Quarta-Feira, 10 de julho de 2019

ATOS DO PODER EXECUTIVO

EDIÇÃO N.º: 1581/2019 - 8 Pág(s)

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE NOVA LONDRINA

AVISO DE PREGÃO

PARA PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA DE MICRO EMPRESAS, EMPRESAS DE PEQUENO PORTE E MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL

Processo nº. 120/2019

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL N.º. 071/2019

Objeto: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA ACADEMIA AO AR LIVRE QUE SERÃO INSTALADOS NOS BAIRROS DO MUNICÍPIO DE NOVA LONDRINA, conforme Anexo I do edital.

Íntegra do edital a partir de 11 de julho de 2019.

Tipo de Julgamento: Menor Preço por Ítem

Local: Sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Nova Londrina - Praça da Matriz, nº 261 - Nova Londrina-PR.

Abertura da Sessão: 24 de julho de 2019, às 09:00 horas.

NOVA LONDRINA, ESTADO DO PARANÁ, EM 10 DE JULHO DE 2019.

IZAEL EMÍLIO SOARES

Secretário Municipal de Cultura e
Esporte



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT – BRY PDDE.

A Prefeitura Municipal dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site oficial do Município.

PRAÇA DA MATRIZ, 261 – CEP: 87970-000 – NOVA LONDRINA - PARANÁ – FONE: (44) 3432-8500



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA

Quarta-Feira, 10 de julho de 2019

ATOS DO PODER EXECUTIVO

EDIÇÃO N.º: 1581/2019 - 9 Pág(s)

EXTRATO DO 1º PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 036/2019

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE NOVA LONDRINA – PR
CNPJ sob n.º.81.044.984/0001-04

CONTRATADA: ABSOLUT CLÍNICA MÉDICA E GESTÃO EM SAÚDE LTDA. ME.
CNPJ sob n.º. 26.740.375/0001-81

PREGÃO PRESENCIAL N.º 001/2019

Objeto: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS CLÍNICO GERAL, EM REGIME DE PLANTÃO DE 12 HORAS DE SEGUNDA A SEXTA-FEIRA, NO PERÍODO NOTURNO, PARA ATENDIMENTO NO HOSPITAL MUNICIPAL SANTA RITA DE CÁSSIA DO MUNICÍPIO DE NOVA LONDRINA.

DA PRORROGAÇÃO DO PRAZO
(artigo 57, II da Lei 8.666/93)

CLÁUSULA PRIMEIRA

Resolvem promover a prorrogação do prazo de duração do contrato, com fundamento no art. 57, inciso II, da Lei nº 8.666/93, por mais 05 (cinco) meses, sendo previsto até o dia **19 de dezembro de 2019**.

DO ACRÉSCIMO DO VALOR DO OBJETO

CLÁUSULA SEGUNDA

Será acrescido no **Valor Contratual**, a importância de R\$. 106.711,00 (cento e seis mil, setecentos e onze reais), pelos serviços contratados:

Item	Descrição	Unid.	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
1	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS EM REGIME DE PLANTÃO DE 12 HORAS, DE SEGUNDA A SEXTA-FEIRA NO PERÍODO NOTURNO.CONFORME ESPECIFICAÇÕES.	SERV	109	R\$ 979,00	R\$ 106.711,00

CLÁUSULA TERCEIRA

Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições constantes do Contrato.

Nova Londrina - Pr, 09 de julho de 2019.

LUIZ GUSTAVO MAIOR BONO
Secretário Municipal da Saúde



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT – BRY PDDE.

A Prefeitura Municipal da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site oficial do Município.

PRAÇA DA MATRIZ, 261 – CEP: 87970-000 – NOVA LONDRINA - PARANÁ – FONE: (44) 3432-8500